ATA DE SESSÃO

Processo Licitatório nº 008/2014

PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2014

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e catorze, às 9h30, na sede do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 162/2014, reuniram-se com a finalidade de realizar a sessão deste Pregão Presencial, recebendo propostas e lances, bem como analisando e julgando as propostas das empresas participantes e a documentação do licitante detentor da melhor oferta. Presente a Coordenadora Administrativa da Autarquia, Sra. Ludmila Andrade Sernagiotto de Souza, a fim de acompanhar os trabalhos. **Objeto**: A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de Auditoria Contábil Independente, compreendendo as atividades descritas no Termo de Referência – Anexo I. **Abertura da Sessão:** Aberta a sessão, procedeu-se ao exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação de existência de poderes para formulação de propostas e prática para os demais atos pertinentes ao certame. Em seguida, foram recebidos o "Envelope n. 1 – Proposta" e o "Envelope nº 2 – Habilitação", devidamente lacrados, respectivamente, estabelecidos no Edital. O referido credenciamento foi realizado na seguinte ordem:

Empresa	C.N.P.J.	Representante	R.G.
Melo & Melo Auditores Independentes - EPP	78.583.788/0001-01	Alfeu de Melo	295.686-I
Uhy Moreira - Auditores	01.489.065/0001-05	Flávio Augusto Isihi	8.954.396-8
Maciel Auditores S/S EPP	13.098.174/0001-80	Jefferson Eduardo do Sim Santos	30.335.960-2
Staff Auditoria & Assessoria EPP	07.791.963/0001-08	André Luis Pucci	25.002.356-8

O representante da empresa **Staff Auditoria & Assessoria EPP** questionou acerca da aceitabilidade da procuração do representante da empresa **Maciel Auditores S/S EPP**, tendo em vista a retificação da data por carimbo e rubrica. O Pregoeiro inicialmente afastou a impugnação, aceitando o documento para fins de credenciamento do representante, Sr. Jefferson Eduardo do Sim Santos. Dando por encerrada a fase de credenciamento às **9h53**, verificou-se que todas as empresas presentes atenderam as exigências estabelecidas no Edital para o credenciamento e, ato contínuo, foram abertos os "Envelopes de nº 1 – Proposta" das empresas licitantes, e com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos, condições de execução e demais requisitos estabelecidos no Edital. Verificou-se que a proposta da empresa **Melo & Melo Auditores Independentes - EPP** foi de R$ 39.700,00 (trinta e nove mil e setecentos reais); a da empresa **Uhy Moreira - Auditores** foi de R$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais); a da empresa **Maciel Auditores S/S EPP** foi de R$ 58.900,00 (cinquenta e oito mil e novecentos reais); a da empresa **Staff Auditoria & Assessoria EPP** foi de R$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais). Obteve-se, assim, a seguinte **classificação**:

Empresa	*Valor da Proposta*	*Fase de Lances*
Melo & Melo Auditores Independentes - EPP	R$ 39.700,00	Classificada
Uhy Moreira - Auditores	R$ 50.700,00	Classificada
Staff Auditoria & Assessoria EPP	R$ 58.000,00	Classificada
Maciel Auditores S/S EPP	R$ 58.900,00	**Desclassificada**

Os licitantes foram convidados a iniciar a fase de **lances**, que decorreu conforme segue:

Empresa	*Lance*
Staff Auditoria & Assessoria EPP	R$ 39.303,00
Uhy Moreira - Auditores	Declinou
Melo & Melo Auditores Independentes - EPP	R$ 38.909,97
Staff Auditoria & Assessoria EPP	R$ 38.520,87
Melo & Melo Auditores Independentes - EPP	R$ 38.135,00
Staff Auditoria & Assessoria EPP	Declinou

Portanto, o Pregoeiro aceitou o valor ofertado pela empresa **Melo & Melo Auditores Independentes - EPP**, considerando que o preço obtido está dentro da média praticada no mercado. Em seguida, procedeu-se à abertura do "Envelope nº 2 – Habilitação" da Licitante **Melo & Melo Auditores Independentes - EPP**, a qual, após a apreciação dos documentos, mostrou-se em conformidade com as exigências contidas no Edital e seus Anexos. Em razão disso, o Pregoeiro declarou vencedor do presente Pregão Presencial o licitante **Melo & Melo Auditores Independentes - EPP**, no valor de **R$ 38.135,00 (trinta e oito mil, cento e trinta e cinco reais)**, consultando os licitantes quanto à intenção de interpor recursos imediatos e motivados, e que a ausência importaria na decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor. Os representantes legais não manifestaram interesse em recorrer da decisão acima mencionada. O Pregoeiro consultou o representante da empresa **Melo & Melo Auditores Independentes - EPP** sobre a possibilidade da redução do valor, argumentando sobre a situação deficitária da RIOPRETOPREV, ao que o mesmo reduziu o valor para **R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)**. Assim, considerando que foram obedecidos a todos os princípios administrativos, tendo em vista que o processo licitatório seguiu todos os trâmites legais e que os preços encontrados são compatíveis com o mercado, o Pregoeiro decidiu por bem adjudicar o objeto do pregão ao licitante vencedor. Ato contínuo, os autos seguirão à autoridade superior para homologação ou não do presente processo na modalidade Pregão. Em seguida, determinou-se a lavratura da presente ATA, que vai assinada pelo Pregoeiro Oficial, pelos membros da Comissão de Apoio e pelos licitantes, bem como pela Coordenadora Administrativa da Autarquia. Os "Envelopes n. 02 – Habilitação" dos demais licitantes foram devolvidos aos respectivos representantes. Foram fornecidas cópias desta Ata a todos os representantes dos licitantes presentes. O extrato da presente ata será publicado na Imprensa Oficial, para todos os efeitos legais. Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão.

PREGOEIRO:

Hélio Antunes Rodrigues

EQUIPE DE APOIO:

Danathielle Louise Moitim

Alex dos Santos Dias

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS:

Alfeu de Melo
RG n. 295.686-1

Flávio Augusto Isihi
RG n. 8.954.396-8

Jefferson Eduardo do Sim Santos
RG n. 30.335.960-2

André Luis Pucci
RG n. 25.002.356-8

PRESENTES:

Ludmila Andrade Sernagiotto de Souza
Coordenadora Administrativa